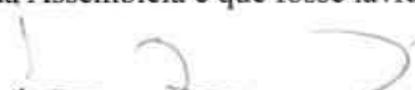
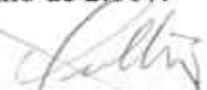


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE UBERLÂNDIA.

As dezoito horas e trinta minutos (18h30min) do dia vinte e cinco (25) de julho de dois mil e dezessete, o Sr. Célio Moreira da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberlândia, constatando a presença de trabalhadores, deu por aberto os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária com os trabalhadores das empresas de transporte de cargas em geral, para deliberarem à aprovação ou não da proposta apresentada pelo Sindicato Patronal, visando celebração da CCT 2017/2018. Passou o Senhor Secretário à leitura da proposta: 1 – Reajuste salarial de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a partir de 01 de maio de 2017 mais 2,0% (dois por cento) a partir de setembro de 2017, sendo que o salário base para a próxima negociação coletiva será sobre o mês de setembro de 2017. 2 – Pagamento das diferenças salariais dos meses de maio e junho de 2017 na folha de pagamento do mês de julho de 2017. 3 - Pagamento a título de PPR – Programa de Participação no Resultado no valor de R\$390,00 (Trezentos e noventa reais), em duas parcelas iguais, na folha de pagamento de julho de 2017 e fevereiro de 2018. 4 - Ajuda Alimentação com correção de 4,0% (quatro por cento) a partir de agosto de 2017. 5 - Diária de Viagem a partir de primeiro de agosto de 2017 com correção de 4,0% (quatro por cento). 6 - Manutenção do Plano de Saúde e Odontológico familiar nos mesmos moldes da CCT anterior, devendo o empregado autorizar expressamente os descontos em folha de pagamento. 7 – Manutenção das demais cláusulas da CCT 2016/2017. Após um amplo debate onde vários trabalhadores presentes fizeram uso da palavra e após todos os esclarecimentos serem feitos, foi aprovada a proposta apresentada. Novamente com a palavra o Sr. Célio solicitou aos trabalhadores presentes a aprovação de uma contribuição assistencial, para a sobrevivência da Entidade Profissional, a ser descontada na folha de pagamento dos mesmos, a qual foi aprovada a importância correspondente a 4% (quatro por cento) na folha de pagamento dos sócios e daqueles que não se opuserem. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar ou a discutir, o Senhor Célio agradeceu a presença de todos, comprometendo-se a tomar imediatamente as providências necessárias, determinou o encerramento da Assembleia e que fosse lavrado a presente Ata. Uberlândia, 25 de julho de 2017.


CÉLIO MOREIRA DA SILVA
Presidente


OSVALDO SAMUEL DOS SANTOS
Secretário da Mesa